



PROCESSO Nº 545/00 – DG/MP

PROCESSO BB Nº 2011/7421-0119

CONTRATO BB 2011/59350001

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O BANCO DO BRASIL S.A.

Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.468.760/0001-90, com sede na Rua Riachuelo, n. 115, Centro, CEP nº 01007-904, nesta Capital, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.415.470, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.166.398-93, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MINISTÉRIO PÚBLICO** e, de outro, **BANCO DO BRASIL S/A** CNPJ nº 00.000.000/0001-91, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco C, Lote 32, Brasília-DF, neste ato representado pela Gerente Geral da Agência 5935 – Rua Riachuelo, Sra. **FELISA PRIETO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.005.317-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.357.198-95, brasileira, separada, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **BANCO**, têm entre si justo e acertado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pela cláusulas e condições a seguir descritas, com inteira submissão à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, à Lei Estadual nº 6.544/89 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, que as partes mutuamente aceitam e prometem fielmente cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em decorrência da prorrogação do prazo estipulada na Cláusula Primeira do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato DG/MP nº 001314/08, e considerando que persiste a situação de exclusividade da Instituição financeira, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Termo de Permissão de Uso (BB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

2011/59450001 - Processo nº 545/00-DG/MP), fica estendido, a partir de 13 de janeiro de 2014 até o dia 20 de março de 2014.

Parágrafo único: O valor pelo uso das áreas objeto da permissão de uso no período supracitada corresponde a R\$ 46.633,27 (Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos) e está incluso no valor que será pago mediante crédito na conta corrente nº 139.246-8, agência 5905-6, de titularidade do MINISTÉRIO PÚBLICO, no dia 20 de março de 2014, conforme previsão inserida na Cláusula Primeira do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 001314/08 (Processo nº 441/08-DG/MP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

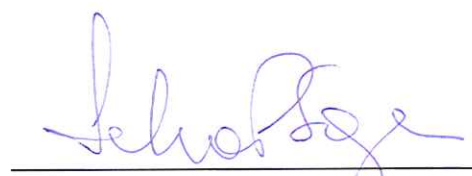
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.


E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



BANCO DO BRASIL S/A
FELISA PRIETO DE SOUZA
GERENTE GERAL

TESTEMUNHAS

Nome: **Sergio Luiz Bigheti**
CPF: **Assistente Técnico de Promotoria I**
Matrícula nº 1924



Nome: **Wagner Seraphim Leitão**
CPF: **CPF 040.773.508-22**

